

**MINUTA****APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Presente certidão de teor nº 04/2020/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 31 de janeiro de 2020:

“ Presente informação de 27 de janeiro de 2020 da Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2020, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

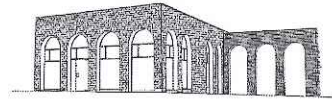
Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declaração emitida pela Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2019 se encontram devidamente registados na Base de Dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte:

Ano	Montante
2020	19.843.200,61 €
2021	9.498.027,18 €
2022	7.994.466,05 €
2023	2.597.521,82 €
2024	2.530.000,00 €
Seguintes	44.345.911,36 €
TOTAL	86.809.127,02 €

A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2019 e mapa anexo.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

SESSÃO ORDINÁRIA
28.02.2020
Ponto 1



Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.”

Após a apreciação dos documentos, **a Assembleia Municipal da Marinha Grande**, em conformidade com o previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, **toma conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2019 e respetivo mapa anexo.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro na redação atual, procedeu-se à aprovação em minuta do ponto 1 por unanimidade, com 23 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 28 de fevereiro de 2020

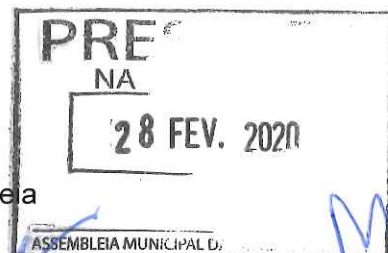
O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Guerra Marques

O Gabinete de apoio à Assembleia

Paula Cristina Ascenso Moreira

Técnica superior, nº 278



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

MINUTA DE DELIBERAÇÃO



PRESENTE
NA Sessão
28 FEV. 2020

Data: 31/01/2020	Ata nº: 3	Remeta-se a:
Aprovada por:		
Maioria ☐	Unanimidade ☒	
Observações:		
Carimbo: PRESENTE EM REUNIÃO DE: 31 JAN. 2020 A Secretária:		Proveniência: Apresentada pela: Presidente da Câmara Municipal Visto:
A Secretária:		A Presidente:
Título: Cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual - Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma		

Texto:

Presente informação de 27 de janeiro de 2020 da Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2020, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declaração emitida pela Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2019 se encontram devidamente registados na Base de Dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte.

Ano	Montante
2020	19.843.200,61 €
2021	9.498.027,18 €
2022	7.994.466,05 €
2023	2.597.521,82 €
2024	2.530.000,00 €
Seguintes	44.345.911,36 €
TOTAL	86.809.127,02 €

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2019 e mapa anexo.

Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019



Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, declara, para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na base de dados do Município da Marinha Grande, pelos montantes constantes em mapa anexo.

Marinha Grande, 28 de janeiro de 2020

1

A Presidente da Câmara Municipal



Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira



**MAPA RESUMO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Ano	Montante
2020	19.843.200,61 €
2021	9.498.027,18 €
2022	7.994.466,05 €
2023	2.597.521,82 €
2024	2.530.000,00 €
Seguintes	44.345.911,36 €
TOTAL	86.809.127,02 €

2